



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CONTROLE DE PLENÁRIO		
EXPEDIENTE: <u>05</u> / <u>05</u> /2025		
Visto do Secretário: <u>[assinatura]</u>		
() PEDIDO DE VISTA	APROVADO EM: _____ / _____ /2025	
Visto do Secretário: _____		
() PEDIDO RETIRADA	APROVADO EM: _____ / _____ /2025	
Visto do Secretário: _____		
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____		
Visto do Secretário: _____		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025		
() Aprovado	() Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025		
() Aprovado	() Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025		
() Aprovado	() Reprovado	Visto do Secretário: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

EXPEDIENTE:	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>05/05</u> /2025	
Data: <u>05/05</u> /2025	☒ APROVADO ☐ REPROVADO	Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO Nº 143/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo para que realize a manutenção de estradas vicinais, que são rodovias que ligam áreas rurais a centros urbanos de nosso Município, em especial nos assentamentos PA CAETE e PA BOJUÍ.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico é um serviço fundamental para garantir o acesso e a mobilidade, além de impactar positivamente a economia local e a qualidade de vida da população. A conservação corretiva, rotineira, preventiva e periódica: aborda os defeitos existentes, como buracos e irregularidades; evita o surgimento de problemas, como a limpeza de sarjetas e a revisão de drenagem. A manutenção das estradas vicinais possibilita não apenas o acesso à zona rural, mas também o bom funcionamento do sistema viário do município. A reivindicação dos serviços nas estradas vicinais é dos moradores dos assentamentos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de maio de 2025.


Gonçalina da Costa Souza
Vereadora – PSD